



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**Extrato do Despacho n.º 103/GMAI/2025**

**Sumário:** Aplicando Keilton Patrick Gomes Medina, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Piquete, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de maio de 2025

Ao abrigo da alínea f), do número 1, do artigo 31º, conjugado com os nº2 1, 2 e 4 do art.º 38º e o nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Keilton Patrick Gomes Medina, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Piquete, Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Diretor,  
*Francisco Brito.*